

**ATA DA 001ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO - COPE SUR
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("Companhia" ou "SPA")**

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO: Em 17 de janeiro de 2025, às 09 horas e 30 minutos, reuniu-se, presencialmente, conforme Decreto nº. 10.416, de 7 de julho de 2020, e nos termos do artigo 92 do Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – APS.

II - PRESENCAS: Estiveram presentes os membros do Comitê: Adilson Luiz Gonçalves, Thiago Benito Robles e Isabel Cristina Bittencourt Santiago. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos.

III – ASSUNTO TRATADO:

Da mensagem recebida: Foi registrado o recebimento, em 27/12/2024, do SDD nº 15930/2024, contendo Ofício nº 473/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, datado de 26/12/2024, do Ministério de Portos e Aeroportos, portando documentos da Sra. REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA, indicada para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos, para manifestação sobre a comprovação dos requisitos e vedações previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social da APS.

a. Das avaliações – Foram realizadas com base em critério de verificação da autodeclaração da indicada, que o fez ciente das consequências legais, sem prejuízo das verificações que se mostrarem necessárias:

REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA – Bacharel em Direito, indicada para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos. Toda a documentação analisada da indicada está registrada na Informação de *Compliance* nº 003.2025, datada de 10/01/2025, que ficará arquivada na Sede da Companhia. A indicada preencheu o formulário "C", de Conselheiro Fiscal para empresas estatais federais de maior porte, disponibilizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

– SEST, se enquadrando na Lei 13.303/2016 e Decreto 8945/2016 (Inciso III, art. 41), atendendo ainda os incisos II (formação acadêmica compatível com o cargo), e III (não se enquadra nas hipóteses de inelegibilidade).

Registra-se, em adendo, que foi juntado o documento APROVAÇÃO PRÉVIA DE INDICAÇÕES PARA ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS, emitido pelo Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, válido até 23/03/2025.

IV - DECISÃO: Dessa forma, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros presentes, que a indicada para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos, Sra. Rebecca Caroline Fontoura da Silva, atende aos requisitos da Lei 13.303/2016 e Decreto 8.945/2016, conforme assinalado no seu respectivo formulário de Cadastro de Conselheiro Fiscal. Verificou-se ainda, que os documentos juntados pela indicada e as informações levantadas pela Gerência de *Compliance* em apoio ao COPESUR podem ser consideradas como evidência de notório conhecimento para função e de experiência profissional aderente à área de atuação da empresa.

V – ENCERRAMENTO: Não havendo outros temas a tratar, o Coordenador do Comitê agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada no livro próprio da Companhia.

Adilson Luiz Gonçalves
Coordenador

Thiago Benito Robles
Membro

Isabel Cristina Bittencourt Santiago
Membro